



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.

Autos nº 0011407-45.2024.8.16.0194

SERVEPAR INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio do seu advogado ao final assinado, requerer habilitação do advogado **BRUNNO YOSHIO SHIMABUKURO OHASI**, OAB/PR 112.479, nos termos do artigo 272, 2º do Código de Processo Civil, de modo que requer prazo de 5 dias para apresentação de procuração, assim devendo todas as intimações e publicações, sejam realizadas em nome do defensor de forma **EXCLUSIVA**.

Nestes termos, pede deferimento

Curitiba, 01 de abril de 2025

BRUNNO YOSHIO SHIMABUKURO OHASI
OAB/PR 112.479

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5N9 R6RP2 WE8YC D2Z5A

